



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA - SP

1 **15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 07** 2 **DE JUNHO DE 2018.**

3 Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às oito horas e oito minutos (08h08), no auditório da Secretaria
4 de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, iniciou-se a décima quinta reunião ordinária do Conselho
5 Municipal de Assistência Social, sob a presidência da presidente e representante titular da sociedade civil,
6 representando as Entidades e Organizações de Assistência Social, Senhora Ernestina Maria de Assunção Cintra
7 (Tina). Estiveram presentes na reunião dezenove (19) conselheiros, sendo oito (08) do poder público e onze (11) da
8 sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros Titulares Presentes:** Márcio José da Silva, Clóves Plácido Barbosa,
9 Ernestina Maria de Assunção Cintra (Tina), José Carlos Gomes, Fernanda Rodrigues Carrijo, Camila Rodrigues
10 Alves Junqueira, Alessandra Aparecida da Silva, Maria Aparecida Moraes Oliveira, Lucineia Silva Sartori Coelho,
11 Iara Flávia Afonso Guimarães, Rejiane Garcia **Conselheiros Suplentes Presentes:** Geraldine Garcia Fuga Menezes,
12 Yheda Maria Lanes Gaioli, Óiter Cassiano Marques, Rosicler Lemos da Silva, Sandra Mara Fernandes Carvalho,
13 Jussara Barreto, Irene da Conceição Silva, Sonia Regina Barbosa Quirino **Conselheiros em Exercício de**
14 **Titularidade:** Márcio José da Silva, Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria Assunção Cintra, José Carlos Gomes,
15 Fernanda Rodrigues Carrijo, Camila Rodrigues Alves Junqueira, Alessandra Aparecida da Silva, Sandra Mara F.
16 Carvalho, Lucineia Silva Sartori Coelho, Irene da Conceição Silva, Iara Flávia Afonso Guimarães, Sônia Regina
17 Barbosa Quirino, Rejiane Garcia. Participaram da reunião vinte e três (23) convidados, conforme assinaturas na lista
18 de presença. Com a seguinte pauta: 4. Assuntos 4.1 – Discussão acerca da avaliação e fiscalização da
19 execução dos Benefícios Eventuais no município – Demanda das trabalhadoras e trabalhadores das unidades
20 estatais do SUAS sobre a insuficiência de recursos para concessão dos benefícios eventuais até dezembro de
21 2018; **4.2 - Resposta DRADS sobre ofício 34/2018 -** Solicitação de informações sobre a regulamentação dos
22 Benefícios Eventuais no Estado. **4.3 – Ofício SEDAS nº 245/2018 em resposta a ofício 27/2018 CMAS –**
23 **“Gestão e Acompanhamento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único”;** **4.4 - Ofício SEDAS nº 263/2018**
24 **- em resposta ao ofício 36/2018 CMAS -** “Informação acerca de notícia veiculada na mídia local”; **4.5 - Ofício**
25 **nº0429/2018 – 1º PJ – requisição de áudio e ata do CMAS;** **4.6 – Devolutiva de conselheiras sobre**
26 **participação no Encontro do FNAS – em Brasília;** **5. Informes 5.1 - Ofício 255/GABSECSAÚDE/2018 -**
27 **“Convite 1º Fórum Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas: Direitos Humanos e Políticas**
28 **Públicas”, dias 25 e 26 de junho;** **5.2 – Convite FEAPAES - FEAPAES - "O papel do Conselho e do**
29 **Conselheiro de Assistência Social com ênfase no Orçamento Público" -** a ser realizado no dia 12 de junho,
30 no horário de 13 às 17h, na OAB-Franca. Inscrição deve ser realizada antecipadamente no site: feapaes.org.br;
31 **5.3 – Publicação de Portarias Nº 967, DE 22 DE MARÇO DE 2018 e PORTARIA Nº 65, DE 29 DE**
32 **MARÇO DE 2018** que Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da
33 Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade; **5.4 -**
34 **Convite Cras Sul -** “Manhã Cultural/Sarau Nossas Mulheres – data: 09.06.2018 às 09 horas – Cras Sul – Rua
35 Zeferino José dos Prazeres, 750, Jd Aeroporto I”. **5.5 – Lembretes:** 16ª Reunião Extraordinária do CMAS –
36 hoje – **07.06 – 10h;** 17ª Reunião Extraordinária Conjunta CMAS/COMUPI – 08.06 - 8h30; A presidente do
37 Conselho, Srª Ernestina (Tina), iniciou a reunião cumprimentando os presentes. Foram apresentadas as justificativas

38 de ausência dos seguintes conselheiros: Silvana Rodrigues Neves, Ronaldo Rogério, Adriana da Silva Bazon,
39 Mônica Aparecida Mazzucatto, Ana Lúcia Melo de Oliveira Lima e Geisla Fábila Pinto. A secretária executiva Maria
40 Amélia realizou a chamada dos presentes, atestando o quórum mínimo, bem como os conselheiros titulares e os
41 suplentes na titularidade. A pauta foi apresentada pela presidente e aprovada pelo colegiado. Passou-se, na sequência,
42 para a aprovação das atas da 13ª Reunião Extraordinária e 14ª Reunião Ordinária, lidas previamente pelos
43 conselheiros e aprovadas com algumas correções de ortografia. A presidente pediu aos participantes que
44 compareceram à reunião pela primeira vez que se apresentassem e assim manifestou-se: Sulia, Assistente Social do
45 Cras Sul e Melina, Assistente Social da Fundação Casa. Seguiu-se aos assuntos: Item **4.1 - Discussão acerca da**
46 **avaliação e fiscalização da execução dos Benefícios Eventuais no município – Demanda das**
47 **trabalhadoras e trabalhadores das unidades estatais do SUAS sobre a insuficiência de recursos para**
48 **concessão dos benefícios eventuais até dezembro de 2018.** A presidente do Conselho, Tina, passou a palavra
49 para a Conselheira Rosicler, representante do Fórum de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS da Região de
50 Franca, a qual informou que o assunto foi proposto pelas trabalhadoras das unidades estatais de CRAS e
51 CREAS. Destacou que na Lei Federal Nº 7.927, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013 que regulamenta a concessão de
52 benefícios eventuais, em seu Art. 21, está disposto que *“Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social -*
53 *CMAS a avaliação e, bem assim, a fiscalização da execução dos benefícios eventuais e, se necessário, a sua*
54 *reformulação a cada ano”*. Salientou que houve um aumento da demanda destes benefícios, reflexo este da atual
55 crise vivenciada pelo capital, o aumento do desemprego, que resultam, consequentemente, no empobrecimento da
56 população e na maior procura pelos serviços da assistência social. Neste contexto, os recursos financeiros previstos
57 neste exercício, para concessão dos benefícios eventuais, não serão suficientes até o mês de dezembro. Sandra
58 afirmou que foi feita uma suplementação de verba, que foi baseada no recurso utilizado no ano passado, porém
59 mediante esse aumento de demanda, o valor ainda não será suficiente. Os presentes discutiram o aumento da
60 demanda desde a implantação da Lei de Benefícios Eventuais, especialmente no atendimento com auxílio natalidade
61 e nos últimos meses com alimentos e aluguel social. A Conselheira e Diretora da Divisão de Proteção Social Básica,
62 Lucineia, pontuou a importância de rever a Lei, inclusive devendo discutir e estudar sobre o conceito de
63 eventualidade e ainda sobre as demandas que são de outras políticas, tais como a Política de Segurança Alimentar e
64 de Habitação. Afirmou que a demanda pelo auxílio-natalidade tem aumentado expressivamente ao longo dos últimos
65 anos, informou que de acordo com as prestações de contas dos repasses financeiros ao Fundo Municipal de
66 Assistência Social, em 2016 registrou-se um gasto de R\$384.132,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e cento e trinta
67 e dois reais) com benefícios eventuais no município, sendo gastos R\$201.960,00 (duzentos e um mil, novecentos e
68 sessenta reais) com auxílio-natalidade. Em 2017 registrou-se R\$489.863,00 (quatrocentos e oitenta e nove, oitocentos
69 e sessenta e três reais) com benefícios eventuais, sendo que R\$340.131,00 (trezentos e quarenta mil, cento e trinta e
70 um reais) foi relacionado ao auxílio-natalidade. Em 2018 até o mês de Maio já foi registrado um gasto de
71 R\$309.146,00 (trezentos e nove mil, cento e quarenta e seis reais) com os benefícios eventuais, dos quais
72 R\$217.035,00 (duzentos e dezessete mil e trinta e cinco reais) foram destinados ao auxílio natalidade. Mediante
73 informações e dados apresentados os participantes destacaram a necessidade do órgão gestor fazer um levantamento
74 de demandas visando uma previsão de recursos mais adequada à realidade, e ainda retomar os estudos sobre a

75 alteração da Lei de Benefícios Eventuais em parceria com o conselho. Reiteraram os impactos sofridos pelo
76 município em decorrência da não participação efetiva do Estado no cofinanciamento destes recursos ou ainda por
77 conta do atraso dos repasses prejudicando sua utilização. Diante do exposto, o colegiado decidiu discutir a resposta
78 da DRADS sobre o ofício encaminhado com cópia para o CONSEAS-SP que dispunha sobre solicitação de
79 informações quanto os encaminhamentos relativos à Regulamentação dos Benefícios Eventuais pelo ente Estadual e
80 informações sobre a previsão do cofinanciamento relativo a esses benefícios, pelo Governo do Estado de São Paulo,
81 junto ao município de Franca. Seguiu-se ao item **4.2 - Resposta DRADS sobre ofício 34/2018** - Solicitação de
82 informações sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais no Estado. Maria Amélia, fez a leitura da resposta do
83 documento mencionado acima, ao qual a Drads informou o CMAS que este deverá aguardar a resposta do Conselho
84 Estadual de Assistência Social uma vez que cabe aos Conselhos Estaduais a regulamentação dos benefícios eventuais
85 de acordo com o artigo 13, inciso 1º da LOAS. A resposta também citava que a Secretaria de Desenvolvimento
86 Social do Estado está aguardando diretrizes da nova gestão para encaminhar o novo projeto de lei do SUAS à Casa
87 Civil, pois somente após a aprovação dessa lei, o Estado poderá regulamentar o pagamento de benefícios. Valendo-se
88 das discussões do **item 4.1**, como encaminhamento, o colegiado definiu pelo agendamento de uma reunião no
89 próximo dia 19 de junho, às 8h, entre a Comissão de Legislação e Normas e da Comissão de Política de Assistência
90 Social com representantes do Órgão Gestor e da DRADS Franca com o objetivo de discutir as demandas bem como
91 estratégias referentes a concessão destes benefícios no município e ainda de retomar os estudos sobre a alteração da
92 Lei de benefícios eventuais no município de Franca. Também foi deliberado pelo envio de um ofício ao governador
93 solicitando informações sobre o andamento do novo projeto de lei do SUAS, com cópia aos deputados estaduais e
94 CNAS, destacando a importância e urgência da regulamentação, bem como do cofinanciamento estadual dos
95 Benefícios Eventuais para os municípios. E mediante reflexões sobre o caráter eventual da cesta básica, o colegiado,
96 na finalidade de alinhar as informações, deliberou por expedir um ofício ao prefeito e a Secretária de
97 Desenvolvimento, Srª Flávia Lancha, solicitando informações sobre os encaminhamentos para a instituição do
98 Conselho de Segurança Alimentar no Município, pontuando o aumento das demandas e os números apresentados na
99 reunião. **4.3 – Ofício SEDAS nº 245/2018 em resposta a ofício 27/2018 CMAS – “Gestão e Acompanhamento do**
100 **Programa Bolsa Família e Cadastro Único”** Maria Amélia leu o documento protocolado, ao qual o gestor manifestou
101 sua preocupação quanto o índice de acompanhamento do Programa Bolsa Família na área da Saúde e informou que
102 oficializaria o gestor da Saúde para buscar estratégias conjuntas visando sanar as dificuldades encontradas e assim
103 melhorar o índice. Maria Amélia, complementou que o índice de acompanhamento das famílias na Saúde já atingiu índices
104 perto de 100% em outros anos, porém esse número vem caindo gradativamente e hoje se encontra em 62,31%, abaixo da
105 média nacional, que está em torno de 78%. A secretária executiva pontuou ainda que a Gestora de Condicionalidades do
106 Programa Bolsa Família na Saúde, sra. Hezilmara, ainda não havia conseguido se organizar para estar presente nas
107 reuniões da comissão, mas que a mesma estaria presente na próxima, que será dia 14 de junho. No ofício também constou
108 informações acerca da composição da equipe de entrevistadores e digitadores do CadÚnico, ao qual em meio as
109 possibilidades foi decidido pela contratação de Empresa Jurídica para o recrutamento de entrevistadores e que este
110 processo está em fase de elaboração de Edital junto a Coordenadoria de Compras da Prefeitura. A diretora complementou
111 que esta contratação está prevista para acontecer no 2º semestre deste ano. Passou-se ao próximo assunto da pauta **4.4 -**
112 **Ofício SEDAS nº 263/2018 - em resposta ao ofício 36/2018 CMAS -** “Informação acerca de notícia veiculada na mídia

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA - SP

113 local”. A secretaria executiva fez a leitura do ofício em resposta a solicitação de informações sobre uma notícia veiculada
114 pela mídia local qual o título tratava “*Prefeitura corta alimentação do Centro Pop para ajudar Idosos*”, o ofício constou
115 que “...a redação da notícia não refletiu as informações que foram prestadas pelo Secretário de Ação Social uma vez que
116 ele falou sobre diversos assuntos, relativos ao Centro POP, ILPIS, Centro Dia e também sobre recursos enxutos da
117 assistência e a necessidade de realocação e contingenciamento de recursos orçamentários e haja vista a amplitude destes
118 assuntos, ocorreu uma interpretação equivocada por parte da imprensa, o ofício também cita a lei municipal nº8.673 para
119 constatar as informações prestadas sobre complementação de créditos adicionais na ordem de R\$600.226,12 (seiscentos
120 mil, duzentos e vinte e seis reais e doze centavos) para complementar a ficha da Assistência Social -de onde sairão os
121 recursos destinados ao aumento do piso das ILPIS.” O colegiado manifestou que a resposta do gestor não deixou claro o
122 questionamento do conselho sobre o corte da alimentação. Os usuários do Centro POP presentes na reunião, disseram que,
123 informalmente, foram avisados que a alimentação será cortada na próxima segunda feira, em decorrência dos benefícios
124 por eles recebidos, com o pressuposto de que estes benefícios subsidiariam a alimentação dos mesmos no restaurante Bom
125 Prato. Tina perguntou se todos os usuários do Centro Pop recebiam benefícios de forma acumulativa e a resposta foi
126 negativa, apenas alguns são beneficiários de mais de um programa de transferência de renda, sendo os outros beneficiários
127 de um ou outro programa. Os usuários colocaram que independente de ser acumulativo ou não, os valores dos auxílios são
128 baixos, cerca de R\$87 referente ao programa bolsa família e R\$170 ao programa renda mínima. O Conselheiro Óiter
129 informou que de acordo com levantamento feito, pelo abrigo, acerca das pessoas que estão no Serviço de Acolhimento e
130 que recebem benefícios, verificou-se que cerca de 30% são beneficiárias de algum programa. Nesse sentido, o colegiado
131 entendeu a necessidade de obter essas informações registradas e solicitou que fosse encaminhado ao CMAS a relação dos
132 beneficiários de programas de transferência de renda, que são usuários do centro pop e do abrigo provisório, bem como, a
133 relação do Cadastro Único das pessoas em situação de rua que recebem algum benefício. A coordenadora da Casa de
134 Acolhida, sra. Elisângela, se comprometeu em enviar esses dados. A presidente do CMAS, perante as dúvidas levantadas
135 pela notícia e o não esclarecimento do gestor sobre o questionamento do corte da alimentação, sugeriu que fosse
136 encaminhado novo ofício, questionando o corte e apontando os dados sobre os usuários do centro pop e serviço de
137 acolhimento que são beneficiários dos programas de transferência de renda, ficando assim deliberado pelo colegiado.
138 Seguiu-se ao item **4.5 - Ofício nº0429/2018 – 1º PJ – requisição de áudio e ata do CMAS;** Tratou-se de informar o
139 colegiado sobre a referida solicitação do Excelentíssimo Promotor Paulo Borges. A secretária executiva leu o documento e
140 pontuou que o áudio e a ata deverá ser encaminhada à Promotoria e questionou se o colegiado tinha alguma objeção ou
141 consideração. Sem nenhuma consideração, ficou assim definido e passou-se ao item **4.6 – Devolutiva de conselheiras**
142 **sobre participação no Encontro do FNAS – em Brasília; 5. Informes** As conselheiras Lucineia, Cidinha e Geraldine
143 relataram sua participação no Encontro do FNAS sobre orçamento e fizeram uma devolutiva sobre essa capacitação. A
144 conselheira Geraldine disse que a experiência no encontro foi bem positiva, sendo observado que o município de Franca
145 está bem avançado em relação a outros, que as discussões feitas no encontro, já acontecem neste Conselho, portanto as
146 informações obtidas não são totalmente novas, mas reforçaram as discussões que o conselho de Franca vem fazendo.
147 Disseram que os municípios devem organizar as suas contas de acordo com os blocos de financiamento definidos pelo
148 FNAS, caso contrario os recursos podem ser bloqueados. Informaram que a principal mudança refere-se ao Bloco de
149 Proteção Social Especial, que agora unificou a Proteção Especial de Média e de Alta Complexidade. A conselheira Sandra
150 informou que o município já se organizou nesse novo formato. Outra informação recebida referiu-se ao fato de que
151 existem recursos de emendas disponíveis, porém o município não tem sido beneficiado, uma vez que não está tendo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA - SP

152 representatividade política dos deputados federais. As conselheiras disponibilizarão o material que poderá ser socializado
153 com o colegiado. Não havendo mais nenhum assunto, passou-se aos informes da pauta: **5.1 - Ofício**
154 **255/GABSECSAÚDE/2018** - “Convite 1º Fórum Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas:
155 Direitos Humanos e Políticas Públicas”, dias 25 e 26 de junho; Tratou-se de apresentar brevemente a
156 programação do fórum para ciência dos presentes. **5.2 – Convite FEAPAES - "O papel do Conselho e do**
157 **Conselheiro de Assistência Social com ênfase no Orçamento Público"** - a ser realizado no dia 12 de junho,
158 no horário de 13 às 17h, na OAB-Franca. Inscrição deve ser realizada antecipadamente no site: feapaes.org.br;
159 Tratou-se de reforçar o convite aos conselheiros, sendo enfatizada a importância da participação nessa
160 capacitação, considerando que foi uma demanda da comissão de orçamento e voltada aos conselheiros. **5.3 –**
161 **Publicação de Portarias Nº 967, DE 22 DE MARÇO DE 2018 e PORTARIA Nº 65, DE 29 DE MARÇO**
162 **DE 2018** que Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção
163 Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Tratou-se de
164 informar a publicação das referidas portarias para ciência do colegiado. **5.4 - Convite Cras Sul** - “Manhã
165 Cultural/Sarau Nossas Mulheres – data: 09.06.2018 às 09 horas – Cras Sul – Rua Zeferino José dos Prazeres,
166 750, Jd Aeroporto I”. Apresentou-se brevemente a programação do evento e passou ao último item da pauta: **5.5**
167 **– Lembretes:** 16ª Reunião Extraordinária do CMAS – hoje – **07.06 – 10h**; 17ª Reunião Extraordinária
168 **Conjunta CMAS/COMUPI – 08.06 – 8h30**; Tratou-se de lembrar os conselheiros sobre as próximas reuniões
169 extraordinárias do conselho e da importância da participação dos conselheiros. Finalizados todos os assuntos e
170 informes a reunião foi encerrada e foi gravada, ficando o áudio disponível para consulta dos conselheiros na
171 Secretaria Executiva deste Conselho. Não havendo nada mais a tratar, a reunião terminou às dez horas e dez minutos
172 (10h10) e eu Maria Amélia Facioli Vergara, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista
173 de presença.